

PROJETO DE LEI Nº 49/2020

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente ao pagamento de Indenizações e Restituições para às empresas Pianovski Transportes e Turismo Ltda EPP e HME Transportes Eireli para cumprimento ao que dispõe no Parecer Jurídico Nº 371/2020, desta Prefeitura.

Protocolado na Secretaria no Dia 20/08/2020.

Apresentado em Expediente do Dia 25/08/2020.

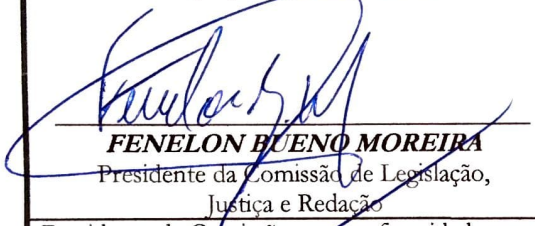
Encaminhado às Comissões de:

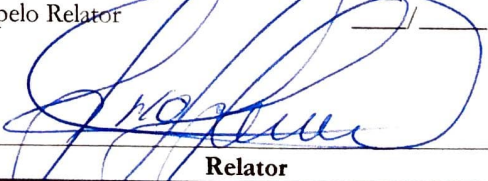
Legislação, Justiça e Redação, em 20/08/2020.

Economia, Finanças e Orçamento, em 20/08/2020.


Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>24/08/2020</u>  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>24/08</u>/2020.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/_____/2020.  Relator

Recebi o projeto em <u>24/08/2020</u>  MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>24/08</u>/2020.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____/_____/2020.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)
ACYR HOFFMANN (Membro)